MENSAGEM Nº 111/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa à aprovação de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R$ 3.890.333,95 (três milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O recurso é oriundo do repasse efetuado pelos Municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino, São Lourenço do Oeste e Galvão, do Estado de Santa Catarina, os quais realizam atendimentos junto ao Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Pato Branco.

O valor de R$ 3.890.333,95 (três milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) é referente aos procedimentos realizados nos anos de 2018 a 2020 e já se encontra depositado em conta corrente do Município, conforme documentação anexa.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, o repasse será destinado ao pagamento dos prestadores de serviços contratados pelo Município, para a execução de serviços da rede de atenção de Média e Alta Complexidade (MAC). Para tanto, faz-se necessária a aprovação do presente crédito especial no orçamento geral do Município.

Ante ao exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, nos termos do art. 33, caput e §3º da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2022.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.09.08 15:13:08 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 137/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 3.890.333,95 (três milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R$ 3.890.333,95 (três milhões, oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.03	**ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.355	Manutenção de Serviços de Assistência à Saúde – Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.39 – 494	Outros Serviços de Terceiros – PJ	3.890.333,95
Total		**3.890.333,95**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação para o exercício de 2022, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde – Federal	3.890.333,95
Total		**3.890.333,95**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, e na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CANTU:44143664968
Assinado de forma digital por ROBSON CANTU:44143664968
Dados: 2022.09.08 15:13:22 -03'00'

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 3855/2021 Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

Senhora Coordenadora,

Considerando a Portaria SAS/MS nº 459 de 20/08/2008, que transfere recursos do limite financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina para o município de PatoBranco/PR, no montante de R$ 2.008.240,20/ano, correspondente ao pacto interestadual da PPI Assistencial.

Considerando o Ofício nº 447/2021 de 20/09/2021 da Coordenação Macrorregional de Saúde de Chapecó no qual a Equipe de Controle e Avalição e Auditoria é de parecer favorável ao encontro de contas e repasse dos valores devidos ao Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, uma vez que o município continua a prestar o atendimento aos cidadãos do Estado de Santa Catarina.

Após a análise da produção apresentada pelo munícipio de PatoBranco/PR dos procedimentos realizados aos cidadãos de Santa Catarina entre 2018 e 2020, solicitamos repasse em parcela única do valor de R$ 3.890.333,95 (três milhões oitocentos e noventa mil trezentos etrinta e três reais e noventa e cinco centavos) ao Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco, a fim de ressarcir o prestador referente à diferença entre os valores recebidos na Portaria SAS/MS nº459, de 20/08/2008 e a produção apresentada no referido período.

Atenciosamente,

André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
NEYDE GLÓRIA GARRIDO
Coordenadora Geral de Planejamento e Programação das Ações de Saúde
Ministério da Saúde
Brasília – DF

Red. GECOA/CEPC(ALTK)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848
E-mail: apoiogabs@saude.sc.gov.br

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo ADR04 00007432/2021 e o código 7YIU92Y6.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7YIU92Y6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO (CPF: 674.XXX.290-XX) em 23/11/2021 às 17:20:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2021 - 18:41:36 e válido até 13/05/2121 - 18:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QURSMDRfMTMzMDdfMDAwMDc0MzJfNzQzM18yMDIxXzdZSVU5Mlk2 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **ADR04 00007432/2021** e o código **7YIU92Y6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Relatório Recursos Financeiros Excepcionais - Município: PATO BRANCO/PR — SISMAC v2.0

Portaria	Publicação	Assunto	Recurso	Detalhamento de Parcelas	Vigência	Gestão Est.	Gestão Mun.	Total
GM 01222/2012	14/06/2012	NOVOS EXAMES PRÉ-NATAL	Rede Cegonha	6ª/2012 até 6ª/2012 - 1 parcela(s)	Expirada			43.228,62
GM 00752/2013	07/05/2013	NOVOS EXAMES PRÉ-NATAL	Rede Cegonha	6ª/2013 até 6ª/2013 - 1 parcela(s)	Expirada			3.620,00
GM 02983/2013	05/12/2013	NOVOS EXAMES PRÉ-NATAL	Rede Cegonha	1ª/2014 até 1ª/2014 - 1 parcela(s)	Expirada			21.639,24
GM 03993/2017	28/12/2017	REFORÇO PONTUAL MAC	Média e Alta Complexidade	12ª/2017 até 12ª/2017 - 1 parcela(s)	Expirada			2.500.000,00
GM 03994/2017	28/12/2017	REFORÇO PONTUAL MAC	Média e Alta Complexidade	12ª/2017 até 12ª/2017 - 1 parcela(s)	Expirada			454.000,00
GM 03339/2019	18/12/2019	Incentivo HOSPITAIS FILANTRÓPICOS	Outros Incentivos	12ª/2019 até 12ª/2019 - 1 parcela(s)	Expirada			396.934,00
GM 03853/2020	30/12/2020	REFORÇO PONTUAL MAC	Média e Alta Complexidade	12ª/2020 até 12ª/2020 - 1 parcela(s)	Expirada			1.540.881,60
GM 03728/2020	23/12/2020	TABELA DE PROCEDIMENTOS	Média e Alta Complexidade	9ª/2021 até 9ª/2021 - 1 parcela(s)	Expirada			5.039,65
GM 03064/2021	09/11/2021	TERAPIA NUTRICIONAL	Média e Alta Complexidade	12ª/2021 até 12ª/2021 - 1 parcela(s)	Expirada			18.155,19
REM 03855/2021	23/11/2021	REFORÇO PONTUAL MAC	Média e Alta Complexidade	1ª/2022 até 1ª/2022 - 1 parcela(s)	Expirada			3.890.333,95

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2021

Mês
Dezembro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO

CPF/CNPJ
80.872.476/0001-51

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

UF
PR

Município
PATO BRANCO

Código IBGE
411850

População
84.779 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
ROBSON CANTU

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Presidente Conselho
SILVANA APARECIDA TURATTO LONGHI

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	A
12/12 em 2021	826256	02/12/2021	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	3.934.493,22	66.733,12	3.867.760,10		25000.175336/2021-99		3992	
12/12 em 2021	829799	29/12/2021	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	960,96	0,00	960,96		25000.187563/2021-67		03574	
						Total	3.935.454,18	66.733,12	3.868.721,06					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Mês
Fevereiro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO

CPF/CNPJ
80.872.476/0001-51

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

UF
PR

Município
PATO BRANCO

Código IBGE
411850

População
84.779 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
ROBSON CANTU

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Presidente Conselho
SILVANA APARECIDA TURATTO LONGHI

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	A
01/12 em 2022	801960	03/02/2022	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	220,25	0,00	220,25		25000.012914/2022-68		03203	
01/12 em 2022	801892	03/02/2022	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	960,96	0,00	960,96		25000.013223/2022-81		03574	
02/12 em 2022	802800	09/02/2022	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	3.917.519,24	66.733,12	3.850.786,12		25000.017965/2022-86		00028	
						Total	**3.918.700,45**	**66.733,12**	**3.851.967,33**					

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Mês
Janeiro

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRANCO

CPF/CNPJ
80.872.476/0001-51

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Ação Detalhada
ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

UF
PR

Município
PATO BRANCO

Código IBGE
411850

População
84.779 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
ROBSON CANTU

Data Inicial Gestão
01/01/2021

Secretário(a)
LILIAM CRISTINA BRANDALISE

Presidente Conselho
SILVANA APARECIDA TURATTO LONGHI

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
01/12 em 2022	800292	07/01/2022	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	7.806.671,98	66.733,12	7.739.938,86		25000.002873/2022-00		163	
12/12 em 2021	800594	11/01/2022	MUNICIPAL	001	004952	0000840025	220,25	0,00	220,25		25000.002887/2022-15		03203	
						Total	**7.806.892,23**	**66.733,12**	**7.740.159,11**					